DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 07 de junho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1290A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Compras 6
Autorização de Contratação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.652, de 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2024.

Decreto n° 5.653, de 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2024.

Alex Rogério C. de Lacerda - Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de junho do ano de 2024, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 06 do mês de junho do ano de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 172, de 07 de junho de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
0074	Daiane Cristina Vince	47.076.693-1	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0075	João Paulo dos Reis Neto	49.625.380-3	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0076	Camila Giuliana Proença Queiroz	45.571.941-X	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0077	Luana Gabriela de Oliveira	43.626.887-5	Auxiliar Administrativo	I	4 A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de junho de 2.024

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C605-57DC-9E8D-62F3 e informe o código C605-57DC-9E8D-62F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 16 /2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2019** para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:
1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, em 07 de Junho de 2.024

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C605-57DC-9E8D-62F3 e informe o código C605-57DC-9E8D-62F3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 02, DE 07 DE JUNHO DE 2024

ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO

PROCESSO SELETIVO 01/2024 EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 01, de 19 de janeiro de 2024 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **12 de JUNHO de 2024, às 9h** na Secretaria de Educação.

Convocados:

15	KATIANE APARECIDA MOURA DA COSTA	RG: 408474488
16	DANIELE DE JESUS GAYA	RG: 410308171
17	IARA CONCEIÇÃO FERREIRA	RG: 27159188-2
18	MARIA ELENA RAFAEL FIGUEIRA	RG: 284134028
19	ADRIANA APARECIDA CAMARGO	RG: 27053920-7
20	RENATA DE LOURDES MACEDO SANTOS	RG: 293515402
21	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	RG: 351425524
22	DALVANA DOS SANTOS	RG: 41691080-4
23	CAROLINA FELIPA MARTINS	RG: 49583580-8
24	NADINE DANIEL GONÇALVES	RG: 55459735-4
25	MIRIAN STEPHANIDE DE OLIVEIRA	RG: 55378661-1
26	JOICE KARINE DA SILVA	RG: 568055597
27	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA	RG: 58128074-X
28	GISLAINE CRISTINA FERRAZ	RG: 408476229
29	MICHEL PAZ DE ALMEIDA	RG: 351419810
30	ROSELI AP. DE MELO ROSA	RG: 43275877-X
31	ELIANE DE LOURDES SILVA RUIVO	RG: 337900723
32	ANA BELINA DE OLIVEIRA SANTOS	RG: 41030871-7
33	GISELE APARECIDA LEME	RG: 455617442
34	SUELEN LARISSA DE FREITAS	RG: 41690902-4
35	LAUDICEIA RODRIGUES DO AMARAL PRADO	RG: 463084809
36	LORRAINE CARLA PACHECO QUEIROZ	RG: 475821671
37	JAQUELINE DE ALMEIDA	RG: 52162241-4
38	NICOLE MACEDO GOMES	RG: 368781069

* O candidato convocado que comparecer e não for contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária da Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/71AA-F00C-FDCC-3953 e informe o código 71AA-F00C-FDCC-3953

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 109/2024 - DISPENSA Nº 37/2024

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da NEWTECNICA SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.417.607/0001-28, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Ensaios de Infiltração de Solo, pelo valor global de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....